

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com dívida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento>. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>. O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 28 de abril de 2026.

PATRICIA PETRUCCELLI MARINHO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
AROLD DO NASCIMENTO JUNIOR	732.329.122-49	060205/26	R\$22.939,30	011103.019253/2025-34
EDSON FELIX CAETANO/EDSON VEICULOS LTDA	63.734.495/0001-00	060475/26	R\$2.027,76	014101.181401/2025-47
EDUARDO SOARES FERREIRA	011.164.733-99	060481/26	R\$1.074,04	014101.226972/2025-18
IVANILDO BELAVITA DE SANTANA	006.746.672-98	060219/26	R\$294.072,27	030201.000046/2022-08
MARCILON CASTRO MORAES	867.117.252-04	060213/26	R\$2.847,86	011103.023820/2025-57
ROSIFRAN BATISTA NUNES	640.029.502-04	060223/26	R\$21.948,34	011103.022688/2025-66
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	238.387.522-87	060225/26	R\$16.998,09	011103.022111/2025-54
JOSE RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS	129.133.402-53	060218/26	R\$8.508,99	011103.019415/2025-34
PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY	705.465.252-53	060220/26	R\$7.718,09	011103.021965/2025-13
HIRAM FILIZOLA DIAS	320.526.182-87	060217/26	R\$2.443,31	011103.001354/2026-30

JOEL BATISTA ARAUJO	536.246.532-53	060234/26	R\$127.138,87	030201.007142/2023-50
WALTER DA SILVA MERGULHAO	036.769.352-68	060233/26	R\$48.102,78	011103.018129/2025-51
RIO NEGRO GESTAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA	34.542.720/0001-09	060216/26	R\$20.000,00	030201.007101/2022-82
CONDOMINIO EDIFICIO MONTE CARLO	05.554.571/0001-91	060214/26	R\$31.992,00	030201.001896/2021-34
CONDOMINIO EDIFICIO LAS PALMAS	63.656.136/0001-74	060215/26	R\$21.328,00	030201.001719/2021-58
HAMILTON ALVES VILLAR	314.849.722-87	060227/26	R\$23.939,64	011103.021953/2025-99
EMANOEL CARVALHO	492.899.422-15	060222/26	R\$20,92	011103.001818/2026-08
HELIO SILVA DE SOUSA	418.677.775-68	060224/26	R\$216.993,78	030201.006055/2022-02
PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY	705.465.252-53	060221/26	R\$3.401,83	011103.001350/2026-51
RAIMUNDO NONATO PEREIRA SOBRINHO	200.610.992-87	060229/26	R\$30.893,93	011103.018125/2025-73
HUMBERTO NONATO LIMA	155.340.142-53	060228/26	R\$18.766,99	011103.024255/2025-45
JOSE ROBERTO DO CARMO CRUZ	578.066.162-68	060226/26	R\$19.476,16	011103.021881/2025-80
GEDEAO TIMOTEO AMORIM	011.968.202-87	060232/26	R\$19.750,89	011103.019412/2025-09
PAULO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	810.743.792-68	060230/26	R\$53.966,22	011103.019402/2025-65
MIGUEL ARANTES	682.562.212-91	060231/26	R\$4.765,67	011103.006445/2026-61
MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA	276.769.272-34	060681/26	R\$7.282,34	011103.002923/2026-64
RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS	130.116.932-34	060682/26	R\$30.712,97	011103.019411/2025-56
F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	27.985.750/0001-16	060678/26	R\$1.925,51	011103.015218/2025-46
ESTER CRISTINNE FERREIRA SILVA	683.637.962-04	060680/26	R\$50.943,36	011103.012669/2025-21